

Resultado da Seleção para Bolsas CAPES do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UDESC

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UDESC torna público a classificação dos candidatos(as), às bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, dentro do limite oferecido de nove (09) vagas, conforme edital publicado.

Ampla Concorrência

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	André Otávio Saibra Conceição	6	3,53	9,53
2.	Michele Cardoso Corrêa	6	3,52	9,52
3.	Hemerenciana Maria Da Silva	6	3,15	9,15
4.	Daniela Cristina Gatto da Cruz	4,8	3,52	8,32
5.	Vanessa de Faria	4,8	3,46	8,26
6.	Bruna Verônica de Souza de Lima	3,6	3,43	7,03
7.	Mariana Menezes de Ayala	3,6	3,32	6,92

Cotas

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	Joyce da Silva	4,8	3,38	8,18
2.	Leticya Alves de Andrade	2,4	3,46	5,86

Lista de Espera – Ampla Concorrência

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	Ketlin Schmitt	2,4	3,8	6,2
2.	Meline Fernanda Zaro	2,4	3,25	5,65

Lista de Espera – Cotas

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	Juliana Pereira	2,4	3,45	5,85
2.	Leandro Valentim da Silva	2,4	2,82	5,23

Indeferidos

CPF	Motivo do Indeferimento
076.xxx.xxx-33	Estudante da Turma 5
225.xxx.xxx-50	Estudante da Turma 5
064.xxx.xxx-11	Descumprimento do Art. 13º do Edital de Seleção
965.xxx.xxx-00	Descumprimento do Art. 13º do Edital de Seleção
008.xxx.xxx-92	Descumprimento do Art. 13º do Edital de Seleção

A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4).

No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI.

Os mestrandos (as) classificados dentro do número de **(09)** bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas ficam em lista de espera.

Os e-mails de contato da CAPES serão aqueles cadastrados pelos bolsistas no sistema de matrícula da UDESC.

DO RECURSO

Para a interposição do recurso nos dias 25 a 26 de março de 2026, enviar e-mail para profei.cead@udesc.br Serão aceitos apenas e-mails enviados no período estipulado em edital.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Profa. Dra. Rose Clér Estivaleta Beche
Coordenadora do PROFEI – CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MA2V2L86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSE CLER ESTIVALETE BECHE (CPF: 412.XXX.030-XX) em 24/03/2026 às 22:13:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:32 e válido até 30/03/2118 - 12:38:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ0MDdfNDQwOF8yMDI2X01BMIYyTDg2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004407/2026** e o código **MA2V2L86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.